ATA Nº 12/2024

Décima Segunda Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Quarto Período da Oitava Legislatura, em 22deabrilde 2024, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: ANITA MINETTO

1º VICE-PRESIDENTE: NILSON STEINHORST

2º VICE-PRESIDENTE:PAULO ROBERTO COLETTO

1ªSECRETÁRIA: NARA CALLEGARO

2º SECRETÁRIO: VALDIR SCHULTZ

Às 17:00 hrs. (dezessetehoras), a PresidenteAnita, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PROGRESSISTAS
Denise de Souza,Paulo Roberto Coletto,Nilson Steinhorst, Valdir Schultz

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Anita Minetto, Sidnei Busatto

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Jair Segatto

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Vitória Bunini

Logo em seguida a Srª. PresidenteAnitasolicitouo Vereador Nilson, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após a Srª. Presidentesolicitouo1ªVice Presidente Nilson para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 11/2024. Colocada em discussão e votação:
APROVADA POR UNANIMIDADE

Em seguida a Srª. Presidentedestinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, a Srª. Presidenteabriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida a Srª. Presidentepediu para a Secretária para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEINº44/2024. Autoriza excepcionalmente os conselheiros tutelares conduzir veículos e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEINº45/2024. Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEINº 46/2024. Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Ofício GP 93/2024. Comunicamos que foi designada a servidora Silvia Minetto, Secretária Municipal de Assistência Social, para ser Fiscal do Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul nº 1382, a contar de 17/04/2024. Dado conhecimento em plenário. Arquiva-se.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 03/2024. Requerendo a Mesa Diretora para que após tramitação legal seja enviado uma **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares da Senhora **EVA DA SILVA PEREIRA** a qual faleceu no dia 20 de abril do corrente ano.Ver.: Valdir Schultz PP -Ver.: Sidnei Busatto PDT -Ver.: Anita Minetto PDT - Ver.: Paulo Coletto PP - Ver.: Nilson Steinhorst PP - Ver.: Denise de Souza PP - Ver.: Vitória Bunini MDB - Ver.: Jair Segatto PT.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Prot. 93/24 – Pedidos de Providências. Ver. Prop.: VITÓRIA BUNINI MDB
Prot. 94/24 – Pedidos de Providências. Ver. Prop.:JAIR SEGATTO PT

ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEINº 42/2024. Institui a taxa de coleta de lixo e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEINº 43/2024. Autoriza o poder executivo municipal a realizar processo seletivo simplificado para contratação de coordenador de oficinas de escola em tempo integral, e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEINº 42/2024. Institui a taxa de coleta de lixo e dá outras providências.Inclui-se na Ordem do Dia.

PROJETO DE LEINº 43/2024. Autoriza o poder executivo municipal a realizar processo seletivo simplificado para contratação de coordenador de oficinas de escola em tempo integral, e dá outras providências.Inclui-se na Ordem do Dia.

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 03/2024. Requerendo a Mesa Diretora para que após tramitação legal seja enviado uma **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares da Senhora

EVA DA SILVA PEREIRA a qual faleceu no dia 20 de abril do corrente ano.Ver.: Valdir Schultz PP -Ver.: Sidnei Busatto PDT -Ver.: Anita Minetto PDT - Ver.: Paulo Coletto PP - Ver.: Nilson Steinhorst PP - Ver.: Denise de Souza PP - Ver.: Vitória Bunini MDB - Ver.: Jair Segatto PT. Requerido verbalmente a inclusão na Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes a Srª. Presidentedestinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES
Não houve inscritos.
LÍDERES
Não houve inscritos.

Logo em seguida a Srª. Presidentedeu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEMDODIA

PROJETO DE LEINº 42/2024. Institui a taxa de coleta de lixo e dá outras providências.
APROVADO POR UNANIMIDADE com ausência da vereadora Nara Callegaro PP.

PROJETO DE LEINº 43/2024. Autoriza o poder executivo municipal a realizar processo seletivo simplificado para contratação de coordenador de oficinas de escola em tempo integral, e dá outras providências.
APROVADO POR UNANIMIDADE com ausência da vereadora Nara Callegaro PP.

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 03/2024. Requerendo a Mesa Diretora para que após tramitação legal seja enviado uma **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares da Senhora **EVA DA SILVA PEREIRA** a qual faleceu no dia 20 de abril do corrente ano.Ver.: Valdir Schultz PP -Ver.: Sidnei Busatto PDT -Ver.: Anita Minetto PDT - Ver.: Paulo Coletto PP - Ver.: Nilson Steinhorst PP - Ver.: Denise de Souza PP - Ver.: Vitória Bunini MDB - Ver.: Jair Segatto PT.
APROVADO POR UNANIMIDADE com ausência da vereadora Nara Callegaro PP.

OBSERVAÇÃO:

Ausência da Vereadora NARA CALLEGARO PP em virtude do Requerimento de Licença nº 01/2024 de 22/04/2024 para acompanhar sua mãe Leontina Klat Moreira em seu tratamento de saúde, conforme Art. 170, Inciso II; § 4º do Regimento Interno da Casa, de 01 (um) dia conforme prescrito no laudo médico sendo a contar do dia 22/04/2024, sem prejuízo na remuneração.

Logo após a Srª. Presidenteverificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 29 deabrilde 2024, às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 29DEABRIL DE 2024.